



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 61

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.518, de 23 de abril de 1.985.

"Dispõe sobre cassação de alvará de licença de táxi".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 03/85-DR.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cassado, com base no artigo 14, letras "a", "b" e "c", da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor Lúcio Antonio Vicenzi - matrícula nº 159/78.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO